



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.538, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 766

Data: 09/08/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Gabriela Impallatore da Costa – RE nº 16.235**, formalizado em 08/08/2022 e enviado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **GABRIELA IMPALLATORE DA COSTA – RE nº 16.235**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.399.005-9, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Carta de exoneração

Copmar 8 de Agosto de 2022.

Eu Genildo Impallatore do cargo RG: 41399005-9
desta Prefeitura desde 2016, ocupando o
cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo
por isso deste pedir exoneração do cargo
por motivos particulares.

Ass: Genildo Impallatore do cargo